



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023. Convocação

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino do Paranoá convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária X

Informações complementares

Avisos

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

A convocação resulta numa previsão de carências a serem supridas; de modo que, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

Ressaltamos, que todos os candidatos deverão estar presente no horário para o Bloqueio da carência.

O candidato que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência da mesma, deverá aguardar nova convocação, permanecendo em sua classificação.

O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas.

Será permitida o bloqueio da carência, caso o(a) candidato(a) não possa comparecer, por meio de Procuração registrada em Cartório.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Auditório da CRE-Paranoá

Endereço: DF 250 – KM 2,5 – Sítio Rosas - Itapoã

Telefone de Contato: 3330-8603

E-mail: crepar.unigep@edu.se.df.gov.br

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O BLOQUEIO

Para bloqueio de carências de Classe Bilíngue Mediada - Intérprete Libras das áreas específicas dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica, terá prioridade o candidato classificado no componente curricular de área específica no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 53/2023 (PSS/2023), na seguinte ordem:

- 1) candidato habilitado e pertencente ao banco de Letras/Libras;
- 2) candidato habilitado e pertencente ao banco de Língua Portuguesa;
- 3) candidato do banco de componentes curriculares de áreas específicas com o maior número de candidatos no banco de reservas da CRE;

Cronograma

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	Componente Curricular	TURNO		CANDIDATO
		DIURNO	NOTURNO	
01	Letras/Libras	x		Todos do Banco
02	Língua Portuguesa	x		Todos do Banco
03	História	x	x	Todos do Banco



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado De Educação
Coordenação Regional de Ensino do Paranoá / Itapoã
Cronograma

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
	Diurno	Noturno											
LETRAS/LIBRAS	Diurno			TODOS DO BANCO				TODOS DO BANCO			05/02/2024	16h	
PORTUGUÊS	Diurno			TODOS DO BANCO				TODOS DO BANCO			05/02/2024	16h	
HISTÓRIA	Diurno			TODOS DO BANCO				TODOS DO BANCO			05/02/2024	16h	

Obs.: Letras/Libras, Português e História (com aptidão de Classe Bilingue Mediada - Intérprete Libras)